



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Protocolo: [11013 / 2026] - Processo de Compra nº 69/2026

Usuário(a): Marcelo Heleodoro da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Em atenção ao disposto nos arts. 12 e 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como ao art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria solicitação de autorização para a instauração de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de 11 (onze) placas de identificação dos gabinetes.

A referida contratação destina-se à prestação de serviços para confecção e instalação de 11 (onze) placas de identificação dos gabinetes, com base em vidro temperado de 8 mm, nas dimensões de 0,43 m x 0,70 m, com adesivação na parte posterior, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e com os modelos em anexo.

A contratação refere-se à empresa VISION LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.920.852/0001-62, com valor total de R\$ 3.657,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Registra-se que o Departamento Jurídico desta Casa manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Informa-se, ainda, que foram devidamente verificadas as condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, encontrando-se a empresa regular, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informa-se, também, que foi realizada consulta aos cadastros de sanções administrativas, constatando-se que a empresa não possui registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

e Suspensas (CEIS), tampouco no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Diante do exposto, submetemos o presente à apreciação de Vossa Senhoria, para autorização da contratação pretendida, por dispensa de licitação, e prosseguimento do feito administrativo, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Marcelo Heleodoro
Diretor de Administração



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Protocolo: [11013 / 2026] - Processo de Compra nº 69/2026

Vereador(a): Marco Mayor

Autorizo a contratação pretendida, por dispensa de licitação, e prosseguimento do feito administrativo, nos termos da legislação vigente.

Marco Mayor
Presidente